

DECRETO N° 432 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de exoneração da servidora **EDLÚCIA ALVES CARDOSO**, do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **exoneração**, da servidora **EDLÚCIA ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de **Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal